



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2026

1.ª REUNIÃO - 27/04/2026

PROPOSTA

Considerando:

- Que o Município de Lagos tem registado um crescimento significativo, com expansão de áreas habitacionais, comerciais e industriais, reduzindo progressivamente os solos naturais e permeáveis, e sem que, neste crescimento, tenha sido considerada a criação de zonas verdes;
- Que a existência de espaços verdes urbanos constitui um fator essencial para a qualidade de vida das populações, promovendo a saúde física e mental, o convívio social e o equilíbrio ambiental;
- Que recentemente se assistiu ao abate, até agora injustificado, de dezenas de árvores maduras em diversas zonas do município;
- Que as áreas verdes urbanas desempenham um papel determinante no combate às alterações climáticas contribuindo, além de outros benefícios, para: a regulação térmica e mitigação das ilhas de calor; a absorção de dióxido de carbono (CO₂); a retenção e infiltração das águas pluviais; a redução da erosão do solo; a melhoria da qualidade do ar;
- Que a criação de corredores verdes e áreas arborizadas reforça a biodiversidade local, criando habitats e corredores ecológicos para aves, insetos polinizadores e pequenos mamíferos;
- Que o contacto regular com a natureza reduz comprovadamente os níveis de stress, ansiedade e depressão, promovendo estilos de vida mais ativos e saudáveis;
- Que a criação de um Parque Verde Municipal se articula com a proposta de adesão de Lagos ao “Programa Cidades Amigas das Crianças”, já aprovada por unanimidade em Assembleia Municipal a 23 de fevereiro de 2026, garantindo espaços seguros e inclusivos para crianças e jovens;
- Que o projeto “Lagos Mais Verde”, que prevê a plantação de uma minifloresta urbana e a implementação de um jardim mediterrânico, irá contribuir para a sustentabilidade hídrica, favorecendo a retenção de água no solo e auxiliando no combate à seca;
- Que este projeto se encontra alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, nomeadamente nas áreas da saúde, sustentabilidade ambiental e cidades sustentáveis;
- Que a criação do Parque Verde Municipal e o reforço da arborização do Município representa um investimento estratégico no futuro de todos os munícipes, constituindo um legado ambiental, social e educativo para as próximas gerações;
- Num contexto de aumento das temperaturas, poluição do ar e crescente pressão urbanística, a aposta em áreas e corredores verdes é uma medida estruturante para tornar Lagos uma cidade mais resiliente, saudável, inclusiva e sustentável.

Propomos que seja aprovada a presente proposta nesta Assembleia Municipal, e que seja encaminhada à Câmara Municipal para:

- A criação efetiva do “Parque Verde Municipal de Lagos”, integrando o espaço “Lagos Mais Verde” como espaço natural e protegido, salvaguardado de futuras construções

LAGOS
OF DISCOVERY



- urbanísticas;
- A elaboração de um estudo técnico e plano de implementação e acompanhamento que contemple o reforço da arborização em todo o Município, com prioridade para zonas urbanas densas e áreas com reduzida cobertura vegetal;
- A avaliação de candidaturas a financiamento nacional e europeu no âmbito da sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas.

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 525
(+351) 282 762 696
am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

Aprovado, por unanimidade e em Minuta.



1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO Nº 25 306/2007, DR DE 5/11